



PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA

Unidade Organizacional:  
SGSUS/DEAJU/DIJUI

Elaborado por:  
Equipe da DIJUI

Aprovado por:  
Diretor da DIJUI

Data da VIGÊNCIA:  
15/09/2023

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

**PROCESSO DE TRABALHO: COORDENAR ATIVIDADES DA JUSTIÇA  
ITINERANTE PAT Nº:006 REV.00**

**ATIVIDADE: ENCERRAMENTO DE UM POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO**

SEQUÊNCIA	TAREFA
01	<b>SEJUI</b> - Elaborar relatório de avaliação sobre a produtividade do Posto quando perceber significativa redução de demanda ou, por determinação da Administração Superior.
02	Encaminhar o processo administrativo eletrônico (SEI) com relatório ao diretor da DIJUI, ao diretor do DEAJU. Após, à Coordenadoria da DIJUI para avaliar.
03	<b>DIJUI</b> - Encaminhar ao Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça para aprovação, depois do recebimento do relatório da Coordenadoria com a sugestão de encerramento do Posto.
04	Comunicar ao órgão cedente do local denunciando o convênio e aos diretores-gerais do Tribunal de Justiça para que providenciem o cancelamento dos serviços respectivos, caso aprovado o relatório.
05	<b>DIJUI</b> - Elaborar a minuta do ato executivo conjunto com as regras para encerramento do Posto e encaminhar à coordenação, à CGJ e à Presidência do Tribunal, para aprovação, assinatura e publicação.